RE: Proposta - SPEZI INFORMÁTICA - PE 9139/24

Arthidor Deoclecio Guimaraes Borges <arthidor-borges@spgg.rs.gov.br>

Ter, 09/07/2024 15:29

Para:Bianca Fernandes Pereira

bianca-pereira@spgg.rs.gov.br>

Cc:Mauricio de Alves Lacerda <mauricio-lacerda@spgg.rs.gov.br>;André Benetti <andre-benetti@spgg.rs.gov.br>

Prezados,

Após análise detalhada da proposta de preços da licitante SPEZI INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 26.134.051/0001-08, referente ao pregão eletrônico nº 9139/2024, apresentamos o parecer técnico quanto à aceitabilidade e exequibilidade da proposta, com especial atenção ao fator K proposto.

Análise da Proposta

1. Conformidade com o Edital

A proposta da SPEZI INFORMÁTICA LTDA atende às especificações do edital, incluindo a descrição dos serviços, perfis profissionais necessários, e os valores propostos.

2. Fator K

O fator K, que é um multiplicador aplicado aos salários de referência para determinar o valor final da proposta, foi avaliado com base nas seguintes considerações:

- Salários de Referência: Os salários base fornecidos para cada perfil profissional foram comparados com os valores de mercado e as referências indicadas no edital.
- Aplicação do Fator K: A SPEZI INFORMÁTICA LTDA propôs um fator K que varia entre 1,58 e 1,80 para diferentes perfis, dentro do limite máximo de 1,94 estabelecido no edital.

3. Exequibilidade

A exeguibilidade da proposta foi analisada considerando:

- Capacidade Técnica: A proposta inclui a alocação de 66 profissionais com perfis diversos, como Gerentes de Projetos, Desenvolvedores (Júnior, Pleno, Sênior), Líder Técnico em Tecnologias Disruptivas, Arquitetos de Software e Analistas de BI e UX/UI. Tudo conforme previsto no Termo de Referência.
- **Estrutura de Custos**: A planilha de custos detalha os salários e outros custos operacionais, mas não conseguimos identificar claramente as contribuições sociais e trabalhistas. Isso levanta dúvidas sobre o formato da contratação dos profissionais.

Conclusão

Com base na análise realizada, solicitamos esclarecimentos adicionais antes de dar um parecer final sobre a aceitabilidade e exequibilidade da proposta. Especificamente, precisamos que a SPEZI INFORMÁTICA LTDA esclareça:

- 1. **Tipo de Contratação**: Detalhar o tipo de contratação dos profissionais (e.g., CLT, PJ, sócios, etc.).
- 2. **Contribuições Sociais e Trabalhistas**: Explicitar as contribuições sociais e trabalhistas previstas na planilha de custos, incluindo encargos sociais, previdenciários e trabalhistas.

Somente após o recebimento e análise desses esclarecimentos poderemos confirmar a conformidade e exequibilidade da proposta.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Arthidor Deoclecio Guimaraes Borges Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão

Planejamento, Governança e Gestão +55 (51) 3288 1425

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501,1º andar Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br

De: Bianca Fernandes Pereira

bianca-pereira@spgg.rs.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 5 de julho de 2024 12:05

Para: Arthidor Deoclecio Guimaraes Borges <arthidor-borges@spgg.rs.gov.br>

Cc: Mauricio de Alves Lacerda <mauricio-lacerda@spgg.rs.gov.br>

Assunto: Proposta - SPEZI INFORMÁTICA - PE 9139/24

Prezado, boa tarde.

Segue em anexo a proposta de preços da licitante **SPEZI INFORMÁTICA LTDA - 26.134.051/0001-08**, referente ao pregão eletrônico nº 9139/2024, cujo objeto tange a contratação de empresa, com pagamento por alocação de profissionais de TI, para a prestação de serviços no campo de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software, com aplicação de metodologia ágil.

Desta forma, solicito, por gentileza, parecer técnico acerca da aceitabilidade e exequibilidade da proposta, especialmente no tocante ao fator K proposto.

Sigo à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Bianca Fernandes Pereira Pregoeira COORD-SERV/DELIC/CELIC/SPGG

Planejamento, Governança e Gestão +55 (51) 3288 1179

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br